



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

ATA DA XXIX REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1 Ao oitavo dia do mês de agosto, do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e quarenta minutos, na sede
2 deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob a
3 **Presidência do Dr. Mário Martinelli Júnior - Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dra.
4 Angela Maria de Carvalho Pontes - Vice-Presidente, Dr. Cleuber Franco Fontes - Secretário-Geral, Dr.
5 José Fernando Oliveira Costa, Dr. Helder Conceição Santos Teixeira, Dr. Cláudio José de Freitas Brandão,
6 Dr. Francisco José Pacheco dos Santos, Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dra. Mara Zélia de
7 Almeida, Dra. Tania Maria Planzo Fernandes, dos Assessores da Diretoria Dr. Arivaldo de Moraes Santana
8 e Dra. Aline Coelho de Santana, do Fiscal Farmacêutico Izaias Antonio Oliveira, da Assessora Jurídica
9 Aline Benedita Pestana, do Consultor Jurídico Acácio Abreu, da Consultora Angélica Santos Côrtes e das
10 funcionárias Simone Silva e Inês Kerner, foi realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada
11 para esta data e horário. Ausentes os Conselheiros Dr. Alan Oliveira de Brito - Tesoureiro, Dra. Eliana
12 Cristina de Santana Fiais, Dra. Sonia Maria Carvalho e o Dr. Matheus Santos de Sá. O **Dr. Mário**
13 **cumprimentou os presentes, passando, em seguida para discussão a seguinte pauta: Item I - Informes**
14 **dos Conselheiros: O Dr. José Fernando** informou que finalizou a composição das seguintes Comissões
15 Assessoras: Ensino, Farmácia Magistral, Estética, Farmácia Hospitalar e Análises Clínicas, ressaltando que
16 os integrantes já receberam um convite por e-mail para participarem da primeira reunião no mês de agosto.
17 Disse que o Prof. Luiz Henrique Silva sugeriu criar a Comissão de Integração de Serviços Farmacêuticos,
18 mas que a proposta ainda será avaliada. Explicou que três comissões estão aguardando maior número de
19 componentes para a nomeação: Descarte, Farmácia Industrial e Farmácia Comunitária. O **Dr. Helder**
20 **informou que no fim de julho participou, representando a diretoria do CRF-BA, da formatura de mais**
21 **uma turma do Curso de Farmácia da FAINOR - Faculdade Independente do Nordeste, onde concedeu**
22 **palestra sobre o mercado de trabalho farmacêutico. O Dr. Francisco** comunicou que a FTC - Faculdade
23 de Tecnologia e Ciências atingiu o número de 1000 egressos do Curso de Farmácia no corrente mês, o
24 qual completou 15 anos. Disse ainda que será realizado um evento em comemoração ao marco para
25 abordar alguns pontos acerca da profissão, do ensino farmacêutico à distância e das novas diretrizes
26 curriculares, convidando a diretoria do CRF-BA para participar das discussões. O **Dr. Cláudio** informou
27 que a SBAC, em parceria com o CRF-BA e outras empresas, sediará em Salvador, no período de 04 a
28 06/10/18, no Centro de Convenções do Wall Street, uma Jornada de Análises Clínicas com foco na
29 qualidade do laboratório. Ressaltou que o evento será uma prévia para o congresso que a SBAC pretende
30 realizar em abril/2019. A **Dra. Mara Zélia** informou que foi lançado o Guia dos Fitoterápicos 2018 para
31 utilização dos profissionais do SUS e das unidades básicas de saúde, com linguagem acessível para facilitar
32 a compreensão dos usuários. Disse que o referido guia será utilizado também na Assistência Farmacêutica
33 em Fitoterapia e que pretende buscar patrocínio para reprodução de mais exemplares, os quais serão
34 distribuídos gratuitamente. **Item II - Informes da Diretoria: O Dr. Cleuber** informou que o trabalho
35 realizado pela empresa Crescer Treinamento & Desenvolvimento com os funcionários do CRF-BA está
36 em fase de conclusão e que estão sendo implementadas as mudanças apontadas pela referida empresa.
37 Ressaltou que há uma resistência muito grande em virtude das mudanças realizadas, mas que as barreiras
38 estão sendo quebradas em prol da melhoria do funcionamento do Regional. Informou que o CFF realizará
39 uma auditoria contábil no CRF-BA no dia 27/08/18 e que apesar de o contador João Carlos Oliveira estar
40 de licença médica, a Diretoria está preparando os setores para receber os auditores. A **Dra. Angela**
41 **informou que participou no dia 02/08, juntamente com o Senhor Presidente, de uma reunião com a**
42 **COFISC - Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional, em Brasília - DF, onde prestaram**
43 **esclarecimentos com base no relatório da auditoria realizada em novembro de 2017. Explicou que o CRF-**

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
Site: www.crf-ba.org.br

**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.**

44 BA somente recebeu o referido documento no final do 1º semestre de 2018 onde foi apontada a
45 necessidade de realizar alguns ajustes, no prazo máximo de 60 dias, relacionados ao auto de infração à
46 distância que não vem sendo praticado pelo CRF-BA. Lembrou que há uma dificuldade muito grande na
47 fiscalização em virtude do pequeno número de fiscais atuando, mas que o setor tem trabalhado
48 incessantemente e tem cumprido o plano anual de fiscalização aprovado para o exercício de 2018. Disse
49 ainda que a próxima auditoria vai notar as mudanças realizadas e o cumprimento das metas, pois apesar do
50 número reduzido de fiscais, a produção esta sendo superior a do último ano. O **Dr. Mário** sugeriu realizar
51 uma plenária extraordinária sobre fiscalização no dia 29/08, para a qual serão convocados todos os fiscais,
52 os colegas farmacêuticos e os farmacêuticos proprietários de farmácia para discutir sobre a aplicação do
53 Plano Anual de Fiscalização e possíveis alterações, o que foi acatado pelos conselheiros presentes.
54 Explicou que para realizar o concurso com vistas à contratação de novos fiscais e funcionários será
55 necessário aprovar na presente reunião a reforma administrativa apresentada pela empresa Crescer, como
56 também o plano de cargos e salários que será abordado na próxima plenária, após discutir previamente
57 com uma comissão de servidores do CRF-BA. Falou que as propostas aprovadas na plenária extraordinária
58 serão levadas para discussão no Encontro Regional de Fiscalização que acontecerá no mês de setembro.
59 **Item III – Estrutura Organizacional do CRF-BA:** O **Dr. Mário** solicitou que o **Dr. Acácio**
60 apresentasse o projeto de Reforma Administrativa do CRF-BA, informando que todos os presentes
61 haviam recebido cópia do referido documento para conhecimento do conteúdo. O **Dr. Acácio** esclareceu
62 que a reforma administrativa está calcada no artigo 37 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional
63 nº 19/1998, na doutrina predominante no Brasil, nas jurisprudências dos tribunais superiores,
64 principalmente no STJ e de acordo com o direito administrativo. Disse que essa estrutura visa estabelecer
65 as diretrizes do conselho em relação ao seu espaço físico, a fim de organizar a estrutura administrativa do
66 CRF-BA, de acordo com as normas constitucionais vigentes. Falou que a atual diretoria visa ainda, depois
67 de estruturado o conselho, organizar a estrutura de pessoal, envolvendo plano, carreira e vencimentos, o
68 qual somente será avaliado e aprovado pelo plenário depois de discutido com os servidores. Advertiu que
69 o referido projeto deverá ser objeto de deliberação, em face das Resoluções, nº 90, de 18/12/1970, que
70 tratam sobre uniformização de atos administrativos e 484, de 31/12/2008 que cuida da estrutura
71 administrativa e de pessoal do CFF, combinado com os artigos 2º, incisos X e XXII; 30, inciso I; e 54,
72 caput, todos do Regimento Interno. Ainda com a palavra, o **Dr. Acácio** apresentou aos conselheiros o
73 Parecer nº 127/18, que elaborou a pedido da diretoria do CRF-BA, acerca da concessão de gratificação de
74 férias, 14º salário ou abono natalino aos servidores do CRF-BA. O **Dr. Mário** informou que o CRF-BA
75 vinha efetuando o pagamento do abono de férias aos seus servidores, da mesma forma que acontecia em
76 outros conselhos, contudo, que em maio/2018 o CFF encaminhou ofício para todos os regionais
77 comunicando sobre uma Instrução Normativa do TCU que determinava a suspensão imediata do
78 pagamento do 14º salário/abonos. Tendo em vista que alguns servidores haviam recebido o referido
79 abono integral até maio de 2018 e outros não, e a fim de não prejudicar ninguém, a diretoria decidiu
80 efetuar o pagamento integral aos colaboradores com férias vencidas e o pagamento proporcional até
81 maio/2018 aos que já tinham recebido o abono referente às férias de 2017. Advertiu que a partir de maio
82 de 2018 não há mais possibilidade de pagamento do abono de férias aos colaboradores, em virtude da
83 determinação do TCU. O **Dr. Acácio** esclareceu que o abono de férias se trata de uma despesa não
84 prevista na constituição, ressaltando que apenas é prevista a concessão de mais 1/3 do salário na ocasião
85 das férias do colaborador e que essa determinação do TCU abrange todos os Conselhos Profissionais do
86 Brasil. Disse ainda que segundo o TCU as despesas não previstas na constituição, mesmo as criadas por lei
87 ordinária, ferem o princípio constitucional. Explicou que o CFF determinou a suspensão imediata do
88 benefício, mas que levando em consideração o artigo 5º da Constituição Federal, que versa sobre o direito
89 adquirido, concedeu parecer pela concessão do benefício total ou proporcional aos que já estavam no
90 período aquisitivo e ainda não tinham gozado férias. Ressaltou que os direitos adquiridos no campo

**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.**

91 constitucional são apenas os que estão estabelecidos na constituição e que os demais benefícios constantes
92 na folha de pagamento serão exauridos de acordo com a legislação em vigor. O **Dr. Mário** falou que o
93 anuênio deve ser incorporado aos salários na ocasião da criação do plano de cargos, visto que não há
94 segurança e no futuro pode ser retirado por outra gestão ou por alguma determinação do TCU. Falou
95 ainda que diante das várias denúncias apresentadas junto ao Ministério Público contra o CRF-BA por
96 conta das contratações de pessoal, pretende propor um TAC ao referido órgão e migrar todos os
97 servidores para o RJU (Regime Jurídico Único). Explicou que para efetuar o pagamento retroativo do
98 abono de férias aos funcionários precisava da anuência do plenário. Colocadas em discussão a proposta de
99 pagamento do abono de férias aos servidores com férias vencidas até maio/2018 e suspensão do benefício
100 após esta data, como também a estrutura organizacional do CRF-BA, as mesmas foram acatadas pelo
101 plenário. **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº423/18.** De 08 de agosto de 2018. EMENTA: Gratificação
102 de férias além da prevista no art. 7º, inciso XVII, da CF não incide em 14º salário. Ilegalidade.
103 Uniformidade de despesas congêneres nos CRFs tem caráter vinculativo ao CFF. Observância
104 compulsória da CF, das Leis 4.320/64, 8.112/90 e suas alterações posteriores; Acórdão nº
105 3.438/2013/TCU e Of. Circ. nº 069352018/ASS.COM./CFF. Compatibilidade com a execução
106 orçamentária do Centro. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
107 ESTADO DA BAHIA- CRF/BA, e tendo em vista que a Administração Pública se enquadra aos ditames
108 e diretrizes do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 30, inciso I, do Regimento Interno;
109 e, considerando o magistério das ADIs. 1717- 1/D/F e 2.135- 4/DF do STF; e considerando que esta
110 Autarquia deve se adequar ao comando constitucional vigente; e, face a lição do Acórdão do TCU sob o
111 nº 3.438/2013 e do ofício circular Nº 069352018/ ASS./COM./CFF, DE 27 DE ABRIL DE 2018, faço
112 saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte DELIBERAÇÃO PLENÁRIA: Art. 1º Fica
113 excluída nesta Autarquia, a gratificação de férias por violação ao art. 7º, inciso XVII, da Constituição
114 Federal. Parágrafo único. A gratificação de que cuida o caput deste artigo é aquela acrescida na folha
115 correspondente ao período aquisitivo, cuja vantagem, vai além da previsão constitucional. Art. 2º Fica
116 assegurado o direito adquirido de todos os servidores à da gratificação de que trata o artigo anterior,
117 proporcionalmente, até a data da aprovação e publicação desta Deliberação Plenária, mediante o seguinte
118 desdobramento: I- A gratificação de férias é igual ao valor da remuneração, representada aritmeticamente a
119 1 ano, é = 12/12 (avos), dentro da sistemática da proporcionalidade; II- Após a publicação desta
120 Deliberação Plenária, estabelece-se a regra de que até àquela data, o servidor tem direito adquirido
121 proporcionalmente a cada mês conquistado anteriormente, e portanto, terá direito líquido e certo de
122 perceber a "gratificação de férias", resguardando-se a proporcionalidade de que cuida o item anterior; III-
123 Os servidores que já haviam conquistado o direito à gratificação de férias até a data da publicação desta
124 Deliberação Plenária, e que ainda não receberam aquela vantagem, perceberão à medida de cada mês
125 anterior, representado por 1/12, até atingir o inteiro completo, que é de 12/12 avos. Art. 3º Esta
126 Deliberação Plenária entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em
127 contrário.” (Deliberação Plenária nº. 422/18, em anexo). **Item IV – Apreciação e Aprovação da ata da**
128 **reunião anterior, realizada no mês de julho de 2018:** O **Dr. Mário** colocou a ata da sessão anterior,
129 realizada ordinariamente em 18/07/18, para apreciação do Plenário e as mesmas foram aprovadas pelos
130 conselheiros presentes por unanimidade de votos. **Item V – Deliberação nº. 421/2018 – Registro de**
131 **Firmas e Inscrições de Profissionais: DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 421/2018.** Ementa:
132 **Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas.** “O Conselho Regional de Farmácia
133 do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”,
134 da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em
135 Sessão Plenária realizada em 08 de agosto de 2018, resolve: **Art. 1 – Homologar o pedido de inscrição**
136 **secundária dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 11812 Iury Alves Ramos. **Art. 2 –**
137 **Conceder registro às seguintes Firmas, no Quadro V:** CRF-BA 17646 Ecoformula Manipulação de

**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.**

138 Fórmula Eireli – Salvador, CRF-BA 17647 Zenildo Alves da Silva Eireli – Baixa Grande, CRF-BA 17648
139 Viloane Silva Azevedo – Bonito, CRF-BA 17649 Farmácia do Bairro Comercial de Medicamentos Eireli –
140 Salvador, CRF-BA 17650 Raia Drogasil S. A. – Salvador, CRF-BA 17651 A. R. Loureiro Farmácia –
141 Ourolândia, CRF-BA 17652 Ventin Comercial de Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-BA 17653 Duarte
142 Costa Comércio de Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-BA 17654 Instituto de Gestão e Humanização –
143 IGH, CRF-BA 17655 Raia Drogasil S. A. – Feira de Santana, CRF-BA 17656 C. S. Costa e Cia. Ltda. ME
144 – Nova Redenção, CRF-BA 17657 Raia Drogasil S. A. – Feira de Santana, CRF-BA 17658 Gabriel de
145 Freitas Barros – Lauro de Freitas, CRF-BA 17659 Empreendimentos Pague Menos S/A – Salvador, CRF-
146 BA 17660 Domingos Souza Santos Filho ME – Salvador, CRF-BA 17661 OR Laboratórios Clínicos Ltda.
147 – Guanambi, CRF-BA 17662 Katiane Silva Lima & Cia. Ltda. – Cândido Sales, CRF-BA 17663 Uanderson
148 Lopes Leite EPP – Iramaia, CRF-BA 17664 Farmácias Preço Popular Eireli – Vitória da Conquista, CRF-
149 BA 17665 Silvana de Covas Santos – Feira de Santana, CRF-BA 17666 Sebastião Rosa dos Santos Eireli –
150 Itabuna, CRF-BA 17667 André de Novaes Cerqueira – Ipiaú, CRF-BA 17668 Rodrigues & Almeida Leite
151 Ltda. – Feira da Mata, CRF-BA 17669 Alysson Erick Abreu da Silva – Itacaré, CRF-BA 17670 Iraldi A
152 Dantas Júnior – Itabuna, CRF-BA 17671 Instituto de Saúde e Ação Social/ISAS – Riachão de Jaucípe,
153 CRF-BA 17672 Ana Célia Calvão Ferreira – Feira de Santana, CRF-BA 17673 Nilo Amaro de Souza
154 Barbosa – Santa Luz, CRF-BA 17674 FFSS Drogaria Eireli – Feira de Santana, CRF-BA 17675 Município
155 de Serra Dourada – Laboratório, CRF-BA 17676 Ecofórmula Manipulação de Fórmula Eireli – Salvador,
156 CRF-BA 17677 Ecoformula Manipulação de Fórmula Eireli – Salvador, CRF-BA 17678 Papa-Léguas
157 Express Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 17679 A&C Farma Ltda. EPP – Camaçari, CRF-BA 17680 M. de
158 F. Oliveira Ribeiro – Santo Amaro, CRF-BA 17681 WZ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos
159 Eireli – Candeias, CRF-BA 17682 Francisca Alves dos Santos Farmácia – Salvador, CRF-BA 17683
160 Cleriston Antonio Andrade Freitas Souza ME – Salvador, CRF-BA 17684 T M Oliveira Comércio
161 Farmacêutico Ltda. – Mirangaba, CRF-BA 17685 Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de
162 Mutuipe – Mutuipe, CRF-BA 17686 Drogasmil Comércio de Medicamentos Ltda. – Lauro de Freitas,
163 CRF-BA 17687 Empreendimentos Pague Menos S/A – Vitória da Conquista, CRF-BA 17688 Ventin
164 Comercial de Medicamentos Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 17689 J. Carvalho & Queiroz Ltda. – Vitória
165 da Conquista, CRF-BA 17690 J. Carvalho & Queiroz Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 17691 FMED
166 Comércio de Exportação e Importação de Produtos Hospitalares Ltda. – Juazeiro. **Art. 3 – Conceder**
167 **reativação de inscrição aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 4437 Shirley Helena dos
168 Santos Calmo, CRF-BA 8214 Camila Pinheiro de Sousa e Gomes, CRF-BA 3763 Fabiana Oliveira Souza
169 David. **Art. 4 – Conceder inscrição por transferência aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:**
170 CRF-BA 11813 Lidiane Silva Clementino, CRF-BA 11814 Vandeberg Santos da Silva, CRF-BA 11815
171 Antonio Marcos Silva Pereira, CRF-BA 11887 Ana Cristina dos Santos Coelho. **Art. 5 – Conceder**
172 **inscrição definitiva aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 11816 Thays de Oliveira
173 Santos, CRF-BA 11817 Lugg Natã Miranda da Costa, CRF-BA 11818 Rafael Carvalho Matos, CRF-BA
174 11819 José Carlos Almeida de Oliveira, CRF-BA 11857 Iara Priscilla Gonçalves Santana, CRF-BA 11886
175 Ariadne Duarte Braga, CRF-BA 11892 Kelvin Edson Marques de Jesus. **Art. 6 – Conceder inscrição**
176 **provisória aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 11820 Vanessa Iasmim Souza
177 Gonzaga, CRF-BA 11821 Danielle Silva dos Santos, CRF-BA 11822 Ionara Vieira Rocha da Mota, CRF-
178 BA 11823 Camila Dias de Sousa, CRF-BA 11824 Juliane de Oliveira Silva São Paulo, CRF-BA 11825
179 Maria Carolina Guimarães Martins Mendes, CRF-BA 11826 Márcia Edna dos Santos, CRF-BA 11827
180 Rafael de Carvalho, CRF-BA 11828 Cristiane Almeida Batista, CRF-BA 11829 Maraisa Borges Silva, CRF-
181 BA 11830 Rafaela Salomão Casaes Almeida, CRF-BA 11831 Luiz Carlos Neves Mesquita, CRF-BA 11832
182 Maurício Silva Marques, CRF-BA 11833 Adanne Silva Gondim, CRF-BA 11834 Marcos Daniel dos Santos
183 Gomes, CRF-BA 11835 Gustavo Santos Nascimento, CRF-BA 11836 Rayanne da Costa Oliveira, CRF-
184 BA 11837 Monique Alves Ferraz, CRF-BA 11838 Yuana Morgana de Castro Souza, CRF-BA 11839



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

185 Cleber Santos Souza, CRF-BA 11840 Marianne Teixeira Gesteira Rocha, CRF-BA 11841 Flávia Dias
186 Santos, CRF-BA 11842 Hugo Vilas Boas de Castro Silva, CRF-BA 11843 Pedro Fidelis da Silva Batista,
187 CRF-BA 11844 Vanessa Santos Costa, CRF-BA 11845 Katiane Silva Sá, CRF-BA 11846 Luise Almeida
188 Lopes, CRF-BA 11847 Hortência Rocha Barbosa, CRF-BA 11848 Thamires Nascimento Silva, CRF-BA
189 11849 Jaminne Silva Gama, CRF-BA 11850 Ananda Taylor Reis dos Santos, CRF-BA 11851 Mara Dalila
190 Barros Trindade, CRF-BA 11852 Mariane Brito Silva, CRF-BA 11853 Kauana Santos Lopes, CRF-BA
191 11854 Jamile Silva Sena, CRF-BA 11855 Leila Thaise Guedes de Carvalho, CRF-BA 11856 Silvanio
192 Gonçalves de Almeida, CRF-BA 11858 Laís Cardoso dos Anjos, CRF-BA 11859 Joseane Guimarães Cruz,
193 CRF-BA 11860 Márcia de Jesus Santos, CRF-BA 11861 Lorena Monteiro de Oliveira Conceição, CRF-BA
194 11862 João Marcos Sousa Felix, CRF-BA 11863 Uélha dos Santos Miranda, CRF-BA 11864 Felipe de
195 Araújo Magalhães, CRF-BA 11865 Joalice de Jesus Santos, CRF-BA 11866 Laurência Mendes dos Santos,
196 CRF-BA 11867 Evila da Silva Macedo, CRF-BA 11868 Michele Rios Gonçalves, CRF-BA 11869 Ivy
197 Pereira Matos, CRF-BA 11870 Marianne Nascimento Andrade, CRF-BA 11871 Adelson Souza dos
198 Santos, CRF-BA 11872 Alexsandra Araújo de São Pedro Gomes, CRF-BA 11873 Mônica Silva Santos,
199 CRF-BA 11874 Adailma Santana dos Santos, CRF-BA 11875 Larissa Souza Silva, CRF-BA 11876 Janine
200 Lima de Souza, CRF-BA 11877 Marizete Paiva Teles Amorim, CRF-BA 11878 Israel Gomes dos Santos,
201 CRF-BA 11879 Deyse Leal Lima Nery, CRF-BA 11880 Marise Nascimento Santiago, CRF-BA 11881
202 Sandra dos Santos Santana, CRF-BA 11882 Gabriela Conceição de Souza, CRF-BA 11883 Rosenilda
203 Marcelo Franco, CRF-BA 11884 Angela Patrícia da Silva Bernardes, CRF-BA 11885 Marlucci Carneiro
204 Brito, CRF-BA 11888 Kaegilla Reis Silva, CRF-BA 11889 Rafael Diego Cardoso Marques Oliveira, CRF-
205 BA 11890 Marciana Ferreira Brito, CRF-BA 11891 Leandro Lima Figueredo, CRF-BA 11893 Sthefânia
206 Souza Barreto, CRF-BA 11894 Gustavo Souza Bomfim, CRF-BA 11895 Crislaine Santos da Cruz, CRF-
207 BA 11896 Jeferson dos Santos de Oliveira, CRF-BA 11897 Vera Lúcia Meireles de Almeida, CRF-BA
208 11898 Danielle Araújo Mota, CRF-BA 11899 Nayana Lima Marques. **Art. 7 – Conceder inscrição**
209 **definitiva aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 802827 Luciane Pedreira
210 de Oliveira Barbosa, CRF-BA 802828 Liliane da Silva Barreto de Brito, CRF-BA 802829 Armandino de
211 Jesus Santos, CRF-BA 802830 Maria Helena Ribeiro dos Santos Lima, CRF-BA 802831 Jovana Martins
212 Santos, CRF-BA 802832 Rita Ferreira Cerqueira, CRF-BA 802834 Gicélia dos Prazeres de Jesus Sampaio,
213 CRF-BA 802835 Patrícia Nascimento dos Santos, CRF-BA 802636 Joana Zeferino de Souza, CRF-BA
214 802837 Rosane Damasceno de Jesus, CRF-BA 802838 Ilza Cristina Madalena Pires Soares, CRF-BA
215 802839 Dilma Matos dos Santos, CRF-BA 802840 Marluce Carvalho Pereira, CRF-BA 802843 Pedro
216 Paulo da Silva Neto. **Art. 8 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Técnicos de Laboratório**
217 **no quadro II-A:** CRF-BA 802833 Francisca Oliveira Ramos, CRF-BA 802841 Marina Santanna Rossi
218 Peixoto, CRF-BA 802842 Waléria Borges da Silva.” Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Cleuber**
219 **Fontes** que emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de
220 profissionais. Posta a referida deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por
221 unanimidade de votos. **Item VI – Câmara Técnica de Fiscalização – Processos Administrativos**
222 **Fiscais:** A Câmara Técnica apresentou 120 processos, tendo sido **22** arquivados; **62** mantidos; **27**
223 processos foram enviados à Projur para emissão de parecer e 09 foram encaminhados para apreciação do
224 plenário: a) **PROCESSOS COM MULTAS MANTIDAS - SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA:**
225 Processos revel: 006058 - SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB 8391-19, 006475 - YONE
226 DE CARVALHO SILVA NASCIMENTO 7978-19, 007851 - PRO-MATRE DE JUAZEIRO 8219-19, 008002 -
227 DROGARIA SILVA NASCIMENTO LTDA. 7976-19, 008643 - FARMACIA UNIAO COMERCIO DE
228 MEDICAMENTOS EIRELI 8105-19, 008896 - RANI PAZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. 8062-19,
229 009350 - FARMA NAPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 8097-19, 009569 -
230 FARMACIA MORIMOTO LTDA. 8135-19, 010875 - E C PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 8158-19, 011066
231 - MUNICIPIO DE ITAGI 8163-19, 012012 - MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE 8236-19, 012695 -
232 FOCUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. 8230-19, 013359 - VME FARMACIA DROGARIA E

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

233 PERFUMARIA LTDA. ME 8306-19, 014684 - LRS FARMACIA LTDA - ME 8430-19, 015079 - DANIEL DA SILVA
234 RIOS 8190-19, 015211 - M R XAVIER FARMACIA ME 8103-19, 015714 - OTOFACE-
235 OTORRINOLARINGOLOGIA, CIRURGIA DA FACE E DAY 8405-19, 015729 - JV FARMACIA E DROGARIA
236 LTDA - ME 8128-19, 015969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETINGA 7984-19, 015970 -
237 MUNICIPIO DE ITAPETINGA 7985-19, 015994 - FARMACIA FTS EIRELI ME 8132-19, 016268 - RAIÁ
238 DROGASIL S.A - FILIAL 680 8134-19, 016286 - WALMART BRASIL LTDA 8118-19, 016288 - WAL MART
239 BRASIL LTDA 8074-19, 016418 - RAIÁ DROGASIL S/A 8144-19, 016500 - A N SANTIAGO JUNIOR
240 FARMACIA ME 8207-19, 016514 - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF 8392-19, 016736 - FUNDACAO
241 HOSPITALAR IPIAU 8160-19, 016803 - MUNDAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
242 8058-19, 016963 - DROGARIA E FARMACIA ATENDE MAIS EIRELI ME 8035-19, 016972 - MIRELLA IRENE
243 ARTISCHEFF 8025-19, 017057 - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ALECRIM EIRELI-ME 8100-19, 017079 -
244 DIGREGORIO FARMACIA LTDA ME 8056-19, 017216 - FARMACIA ASSIS E TEIXEIRA LTDA. -ME 8063-19,
245 017239 - IRMAOS MATTAR E CIA LTDA 8061-19, 017284 - A ROSAS COUTO - ME 8235-19, 017473 -
246 FARMACIA KATARINA FERREIRA EIRELI 7996-19, 017573 - MGR COMERCIO DE PRODUTOS
247 FARMACEUTICOS LTDA. 8145-19, 906703 - HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRA 8186-19, 912521 - FUNDO
248 MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA 8362-19, 912881 - MUNICIPIO DE ICHU 8196-19, 916017 - HOSPITAL
249 NOSSA SENHORA DE BROTAS 8209-19, 916034 - EYE CLINIC LTDA. 8404-19, 917269 - PREFEITURA
250 MUNICIPAL DE PAULO AFONSO 8447-19, 917948 - MUNIPIO DE VERA CRUZ 8384-19, 918002 - CLINICA
251 DE OLHOS OFTALMO FEIRA 8401-19, 918007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA 8397-
252 19, 918023 - MUNICIPIO DE VERA CRUZ 8385-19, 918040 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE
253 SANTANA 8396-19, 918043 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA 8395-19, 918044 -
254 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA 8398-19, 918233 - PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
255 8152-19, 918288 - NILTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA 8039-19, 918292 - F & F COMERCIO DE
256 MEDICAMENTOS LTDA. 8151-19, 918293 - FG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. 8153-19, 918331 -
257 MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA 8423-19. 2) Processos com 02 reincidências: 006017 - SANTA CASA DE
258 MISERICORDIA DE ITABUNA 8357-19, 007947 - ASSOCIACAO SANFRANCISCANA DE ASSIST AO
259 PSICOPATA DESVALIDO 8227-19, 009908 - FARMACIA MORIMOTO LTDA. 8091-19, 010228 - MARCIO
260 SOUZA REIS 8104-19, 011049 - MUNICIPIO DE IPIRA 8185-19, 011415 - TB ANDRADE E CIA LTDA ME 8066-
261 19, 011506 - MUNICIPIO DE ITAGI 8164-19, 011606 - L N PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 8102-19,
262 012190 - LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM 8026-19, 014325 - RAIÁ DROGASIL S.A. 8130-19, 014647 -
263 FARMASALES FARMACIA SALES LTDA - ME 8375-19, 014838 - FARMACIA LEMOS LTDA-ME 8110-19,
264 015261 - FARMACIA ANALISE LTDA - ME 8166-19, 015788 - FARMACIA DO BAIRRO COMERCIAL DE
265 PRODUTOS FARMACEUTICOS 8011-19, 016201 - IRMAOS MATTAR E CIA LTDA. 8107-19, 016307 - DGT
266 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME 8029-19, 016393 - FARMACIA HOMEOPATICA FLORA LTDA.
267 8089-19, 016415 - DAYPHARMA DROGARIA E FARMACIA LTDA - ME 8046-19, FARMACIA ZAIA
268 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA. 8330-19,, 016434 - FARMABAIAÑÃO DROGARIA
269 E FARMACIA LTDA. 8054-19, 016504 - ZENICE SILVA ASSIS - ME 8243-19, 016581 - DROGARIA EMANOEL
270 LTDA - ME 8115-19, 016656 - MAIA & MIRANDA LTDA. ME 8171-19, 016738 - DAIANY TEIXEIRA
271 GOMES.ME 8433-19, 016765 - FARMA BROTAS EIRELI - EPP 8131-19, 016787 - FERNANDO ANTONIO
272 CINCURA DE ANDRADE SILVA FILHO 8215-19, 017146 - PAULA FAGUNDES DA SILVA - ME 8178-19,
273 017174 - E. DE JESUS BARRETO 8261-19, 017464 - RJ FARMA COMERCIAL LTDA. 8313-19, 017645 - HIPER
274 FARMA EIRELI 8226-19, 913308 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PE DE SERRA 8192-19, 915408 -
275 LORY PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME 8296-19, 917499 - LAMARTINE PEREIRA SILVA E CIA
276 LTDA - ME 8376-19, 917724 - NAIARA GAMA DE SOUZA 8225-19, 917803 - MUNICIPIO DE CANDEAL 8269-
277 19, 917809 - CLAUDIO MAGELA PATRICIO 8229-19, 918141 - FARMACIA DO BAIRRO COMERCIAL DE
278 PRODUTOS FARMACEUTICOS 8129-19. 3) Processos com 03 reincidências: 006419 - MUNICIPIO DE
279 EUNAPOLIS 8150-19, 008594 - DROGARIA BETEL 5 LTDA. 7981-19, 009769 - COMERCIAL MATOS DE
280 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 8303-19, 010878 - FREIRE SANTOS COMERCIO DE
281 MEDICAMENTOS EIRELLI 8040-19, 011896 - MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA 8453-19, 011899 -
282 DROGARIA FONTE DE VIDA LTDA ME 8258-19, 012324 - BORGES OLIVEIRA DROGARIA LTDA. 8237-19,
283 012339 - D.L. VARJAO ME 8265-19, 013504 - CLAUDIO SOARES ARAUJO ME 8443-19, 015118 - FARMACIA
284 VILA VERDE LTDA. 8053-19, 015288 - FARMACIA LAURA LTDA - ME 8251-19, 015780 - ALINE DE JESUS
285 DOS REIS- ME 8382-19, 015978 - DROGARIA CONFIANCA LTDA. 8113-19, 016074 - MSI COMERCIAL DE
286 MEDICAMENTOS LTDA. 8052-19, 016293 - FARMACIA SARAH EIRELI-ME 8413-19, 016301 - PRISCILA DA

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

287 SILVA DIETZ – ME 8407-19, 016445 - M SAMPAIO FREITAS FARMA 8244-19, 016739 - INGRID PRISCILA
288 LEAL DE SOUZA. ME 7999-19, 016770 - FARMACIA MENOR PRECO LTDA. ME 8305-19, 017001 - SILVA
289 RODRIGUES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 8012-19, 017015 - JBE COMERCIO DE
290 PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA. 8082-19, 017059 - J.A DROGARIA LTDA. ME 8320-19,
291 017210 - CANDEAL COMERCIO DE MEDICAMENTO EIRELI- ME, 8270-19, 017633 - P. NUNES MENDES
292 FARMACIA 8242-19, 916037 - CASA DE SAUDE SANTANA LTDA – ME 8394-19, 917940 - LETICIA SANTOS E
293 SANTOS 8083-19. 4) Processos com 04 reincidências: 001252 - MOACIR CARLOS & CIA LTDA. 8155-19, 005157 -
294 FARMACIA D J LTDA ME 8142-19, 007876 - GOMEZ & CERQUEIRA LTDA. 8137-19, 010201 - ELISIA PRATES
295 FERNANDES 8333-19, 011102 - CLINICA MEDICO CIRURGICA DE CONQUISTA LTDA. 8355-19, 013417 -
296 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DA SAUDE 20º 8368-19, 014504 - SANDRA DOS S LEAL
297 ME 8312-19, 014842 - FARMACIA VILA RUY BARBOSA LTDA. 8000-19, 014932 - F.B. DAS CHAGAS – ME 8146-
298 19, 015199 - NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 8256-19, 015887 -
299 FARMACIA COROA LTDA. ME 8387-19, 016189 - FARMACIA LEMOS & MATOS LTDA. 8067-19, 016273 -
300 FARMACIA OLIVEIRA E BORGES LTDA – ME 8167-19, 016338 - DGT COMERCIO DE MEDICAMENTOS
301 LTDA. 8043-19, 016407 - FARMACIA M. LUIZA LTDA ME 8204-19, 016422 - FARMACIA GISMALIA
302 VALENTINO LTDA. 8010-19, 016555 - VIVIANE ALVES DE JESUS CARNEIRO E CIA. LTDA. ME 8286-19,
303 016616 - EVERALDO JOSE DE JESUS JUNIOR 8271-19, 016953 - GILVIA LIDIANE LOPES CAMPOS – ME
304 8272-19, 916524 - FARMACIA PLATAFORMA LTDA. 8080-19. 5) Processos com 05 reincidências: 005230 -
305 FUNDACAO FERNANDO GOMES 8356-19, 006136 - VALTER FERREIRA ARAUJO DE FEIRA DE SANTANA
306 8254-19, 007462 - MARGARIDA ARLEGO DE CARVALHO PINTO 8172-19, 007594 - CARIBE & VILAS LTDA.
307 8311-19, 011715 - FARMACIA OLIVEIRA RAMOS LTDA. 8189-19, 012384 - E SANTOS SOUZA E CIA LTDA
308 ME 8246-19, 012392 - VIDAN DROGARIA LTDA. 8260-19, 012868 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO
309 FRANCISCO – CHESF 8449-19, 014049 - IAGO GOMES SOUZA BARBOZA 8231-19, 014423 - FARMACIA J M
310 LTDA – ME 8169-19 , 015042 - M O DE JESUS – ME 8253-19, 015177 - ANTONIO MARCOS LOPES OTONE –
311 ME 8170-19, 015941 - DROGARIAS BAIANA LTDA. 8252-19, 903607 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE F.
312 DE SANTANA 8390-19, 907991 - MUNICIPIO DE RUI BARBOSA 8180-19, 910754 - MUNICIPIO DE PE DE
313 SERRA 8191-19, 916874 - FARMACIA MODERNA DE AGUAS CLARAS LTDA – ME 8017-19. 6) Processos com
314 06 reincidências: 001762 - MARIA LÚCIA DE CARVALHO NOGUEIRA 8346-19, 006147 - ELVIO DA SILVA
315 ALMEIDA – ME 8322-19, 006739 - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS BARRETO LTDA. 8442-19, 006981 -
316 DROGARIA CLINICA LTDA. 8068-19, 007518 - PL ROCHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
317 8042-19, 007951 - D ABREU DA CUNHA 8297-19, 008279 - REGINA DE LIMA DOS SANTOS 8117-19, 008772 -
318 ANTONIO ROBERTO FARIAS 8016-19, 010890 - FERRAZ FARMA COMERCIAL LTDA. 8314-19, 011523 - R J
319 ALMEIDA & CIA LTDA – ME 8188-19, 011529 - JOTA CE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – ME 8212-
320 19, 012044 - MIRTES JANUARIA PACHECO DA SILVA 8308-19, 012050 - NADIJACY LIMA DE SOUZA
321 VIEIRA 8223-19, 012086 - COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ITAPARICA LTDA. 8381-19,
322 012564 - FARMACIA PAZ E VIDA LTDA. ME 7988-19, A C C M COMERCIO DE PRODUTOS
323 FARMACEUTICOS LTDA- ME 8420-19, 013352 - PMC PEREIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS ME 8307-19,
324 013686 - ADONIRAN SOUZA DOS SANTOS 8005-19, 014966 - J SANTOS DE JESUS FARMACIA – ME 8255-19,
325 015004 - FARMACIA POPULAR DO IRMAO LTDA ME 8065-19, 015074 - E SILVA CAMPOS NETO
326 FARMACIA – ME 8277-19, 015391 - FARMACIA NOVA ESTRELA BRASIL EIRELI ME 8406-19, 015899 -
327 DROGARIA SOUZA E SILVA LTDA. 8177-19, 015971 - SORAYA SOUZA SANTANA E SILVA OLIVEIRA –
328 ME 8201-19. 7) Processos com 07 reincidências: 004578 - JOIMARA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 8240-
329 19, 004724 - FARMACIA PARATI LTDA. 7992-19, 006353 - FARMACIA PRONTO SOCORRO LTDA. 7990-19,
330 006796 - GOMEZ & CERQUEIRA LTDA. 8027-19, 007006 - FARMACIA KARY LTDA. 8009-19, 007973 -
331 FARMACIA URUGUAI LTDA. 7989-19, 008185 - BRIANNA COMERCIO DE VAREJISTA DE PRODUTOS
332 FARMACEUTICOS 8222-19, 009622 - DROGARIA E FARMACIA PESTANA LTDA. 8006-19, 009637 - J I B DE
333 OLIVEIRA FARMACIA 8125-19, 010095 - FARMACIA ULTRAMED LTDA. 8247-19, 010881 - DROGAMASTER
334 MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA. 8114-19, 011127 - ALESSANDRA SILVA DE SANTANA 8210-19,
335 011646 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO JACUIPE 8291-19, 011749 - JACINEIDE DA SILVA LIMA
336 MASCARENHAS 8274-19, 012972 - FARMACIA E DROGARIA JAGUARIFE LTDA. 8007-19, 013109 - CARLOS
337 ALBERTO GONCALVES DE MACAJUBA 8179-19, 013127 - LOBO SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS
338 FARMACEUTICOS LTDA. ME 8239-19, 013178 - MARCELO DE ALBUQUERQUE PREDES COSTA 8238-19,
339 013314 - FARMACIA DA BRASILIA LTDA ME 8263-19, 013376 - T. ARAUJO OLIVERA RIOS ME 8198-19,
340 013872 - FARMACIA RC SOMAR + SAUDE LTDA. 7994-19, 014249 - EG DE CARVALHO – ME 8250-19, 014547

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

341 - MARIA CLAUDIA ARAUJO GOMES – EIRELI 8081-19, 014806 - EG DE CARVALHO – ME 8292-19, 014831 -
342 MF ANDRADE LTDA. 8202-19, 015075 - L. D. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. 8318-19, 015268 -
343 TAPPELI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME 8276-19, 015364 - DROGARIA MENDES LTDA.
344 8168-19, 016584 - RUTE SANTOS LIMA PUGLIESI 8446-19. 8) Processos com 08 reincidências: 006356 - VITORIA
345 DA CONQUISTA HOSPITAL REGIONAL 8351-19, 007245 - BORGES FARMA COMERCIAL DE
346 MEDICAMENTOS LTDA. 8310-19, 008688 - FARMACIA DO POVO DE IRARA LTDA. 8284-19, 009828 - B C C
347 CARNEIRO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. 8023-19, 010233 - JOSE COSTA OLIVEIRA NETO E CIA. LTDA. ME
348 8424-19, 011982 - UNIMEC-UNIDADE MEDICO CIRURGICA LTDA. 8353-19, 013186 - G R MEDICAMENTOS
349 LTDA. 8285-19, 013349 - FARMACIA VIDAS DE LAGOA REAL LTDA. 8347-19, 013370 - DANILO COSTA
350 RODRIGUES – ME 8323-19, 013412 - DROGARIA SAMPAIO SILVA LTDA. 8300-19, 014073 - FARMACIA
351 FAMILIA LTDA. 8022-19, 014154 - VIVIANE ALVES DE JESUS CARNEIRO & CIA. LTDA-ME 8283-19, 014369
352 - TR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME 8013-19, 014612 - OSEAS DA SILVA
353 SANTANA ME 8182-19, 015309 - MSI COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. 8051-19. 9) Processos com 09
354 reincidências: 002392 - COMERCIAL FARMACEUTICA SAO MARCOS LTDA. 8315-19, 003278 - DROGARIA
355 VILLA MARIANA LTDA. 8154-19, 005492 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA 8358-19, 007122 -
356 LAZARO DE ARAUJO BORGES 8436-19, 007547 - EVANILDES FREITAS DA SILVA 8019-19, 009351 - TANIA
357 ALVES MASCARENHAS 8287-19, 010328 - DROGARIA SIAO LTDA. ME 8121-19, 010908 - FARMACIA QUICIA
358 LTDA. 7997-19, 011029 - PORTUGAL GALVAO COMERCIAL LTDA. 8248-19, 012390 - ELIANA PASSOS
359 WAGNER 8002-19, 012973 - EZEQUIEL BARROS COSTA ME 8075-19, 013013 - GERSON BRANDAO
360 NASCIMENTO ME 8187-19, 013721 - FARMACIA MERCES LTDA – ME 8425-19, 013978 - V PINTO OLIVEIRA
361 – ME 8197-19, 014829 - FARMACIA ELIJIN LTDA. 8136-19. 10) Processos com 10 reincidências: 007508 -
362 LUCIANA COUTINHO MACHADO 8327-19, 007530 - SANTANA LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
363 LTDA. 8085-19, 009669 - A S FREITAS JUNIOR DROGARIA 8361-19, 010003 - ANDREZA ROCHA MIRANDA
364 DE ALMEIDA – ME 8326-19, 011761 - FARMAMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME 8079-19,
365 012931 - EZEQUIEL BARROS COSTA ME 8078-19, 012967 - JOSE VALDERIO MATOS ME 8422-19, 013108 -
366 FARMACIA A ECONOMIA LTDA. ME 8290-19, 014983 - FELIPE LUZ COMERCIAL LTDA 8418-19, 912522 - W
367 RAMOS BORGES FARMA 8414-19. 11) Processos com 11 reincidências: 003273 - FARMACIA ECONOMICA
368 LTDA. 8087-19, 003632 - SOUZA CARDOSO COMERCIO DE FARMACIA LTDA. 8365-19, 004187 - J W
369 FARMACIA E DROGARIA LTDA ME 8411-19, 008039 - ETICO E GENERICOS COMERCIO DE
370 MEDICAMENTOS LTDA. 8020-19, 009505 - JOSUEL COSTA LIMA & CIA. LTDA. 8410-19, 009595 - EZEQUIEL
371 BARROS COSTA ME 8076-19, 009842 - EDSON BENTO DE ALMEIDA 8444-19, 011336 - NIVEA LUZ
372 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 8419-19, 011820 - MELHOR PRECO
373 MEDICAMENTOS LTDA. 8426-19. 12) Processos com 12 reincidências: 007391 - FARMACIA SAUDE LTDA.-ME
374 7983-19, 008277 - CICERO HELBER LANDIM E CIA. LTDA. 8233-19, 010402 - DROGARIA PORTES LTDA ME
375 8216-19, 011790 - LIMA NOGUEIRA SOCIEDADE EMPRESARIA & CIA LTDA. 8319-19. 13) Processos com 13
376 reincidências: 004742 - FARMACIA HELIRENE LTDA. 8213-19, 014634 - ROSANGELA LOPES CARNEIRO –
377 ME 8431-19. 14) Processos com 14 reincidências: 007649 - ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO 8108-19. 15)
378 Processos com 15 reincidências: 008694 - RAUL - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 8421-
379 19, 011577 - MUNICIPIO DE ITABERABA 8214-19, 012383 - RAILDA REIS SANTOS CUNHA 8262-19. 16)
380 Processos com 16 reincidências: 006085 - FARMACIA SOBRADINHO LTDA. 8241-19, 007275 - EDNILVA ALVES
381 PEREIRA MADUREIRA DA SILVA – ME 8173-19, 007957 - FERNANDO JOSE DA SILVA DE CANAVIEIRAS
382 7977-19, 011002 - MARIA BRANDAO CASAES – ME 8317-19. 17) Processos com 02 reincidências: 008955 -
383 FARMACIA E PERFUMARIA CENTRAL SANTOS LTDA. 8350-19, 013355 - MARCOS LAERCIO OLIVEIRA
384 VIEIRA DE ANGUERA – ME 8321-19. 18) Processos com 18 reincidências: 004068 - MARIA CELESTE GOMES
385 BRITO 8340-19. 19) Processos com 19 reincidências: 901819 - ARNALDO ALVES MASCARENHAS & CIA LTDA.
386 8267-19. 20) Processos com 22 reincidências: 008983 - JOSE PEREIRA DA SILVA DE SANTANOPOLIS 8268-19.
387 21) Processos com 23 reincidências: 908830 - NEOVANIA JOSE DA CUNHA – ME 8199-19. 22) 005519 -
388 FARMACIA RIOANTONIENSE LTDA. 8335-19, 010665 - FARMACIA GUANAMBI LTDA. 8348-19. 23)
389 Processos com 31 reincidências: 012015 - A.C. RIOS FILHO 8194-19. 24) Processos com 33 reincidências: 013209 -
390 HERMELINA ALVES FROTA 8349-19. 25) Processos com 35 reincidências: 002462 - FASAL FARMACIA
391 SAMPAIO LTDA. 8176-19, 009853 - FARMACIA HELIRENE LTDA. 8205-19. 25) Processos com 36 reincidências:
392 010371 - BELO MONTE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 8429-19. 26) Processos com 38 reincidências:
393 902153 - WASHINGTON LUIZ DA SILVA COUTINHO 8345-19. 27) Processos com 39 reincidências: 003562 -
394 PLANTAO PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR E SERVICOS 8427-19, 904079 - ODETINO DE

**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.**

395 SOUZA DANTAS 8341-19. **B) MULTAS MANTIDAS:** Antonio Geovane Gomes Rocha - ME- 19-6812,
396 Silva E Portugal Ltda.- 19-6851, Carlos Brito Baleeiro- 19-6820, Geize de Araújo Martins Dias ME- 19-
397 6805, Maria Barbosa Rocha- 19-6789, Geni Nunes Soares- 19-6803, Marinelza Teixeira dos Reis- 19-6932,
398 R A Cabral Produtos Farmacêuticos Ltda.- 19-6975, Farmácia Moria Ltda. ME- 19-6806, Farmácia &
399 Drogaria Nunes Ltda. - Me- 19-7017, Paula de Sousa Bonfim ME- 19-6825, Marlana Batista Campos de
400 Oliveira- 19-6764, JM Leão Produtos Farmacêuticos - Eireli- 19-6857, Francisca Alves dos Santos
401 Farmácia.ME- 19-6905, TR - Comercial de Medicamentos Ltda.- 19-7176, Maria Jose Santos Cerqueira
402 Oliveira- 19-7203, Leandro Cavalcanti Bomfim- 19-7195, Pharmacy Vitae Medicamentos Ltda. - ME- 19-
403 6887, Nayara Célia Ferreira Novais- 19-7080, Farmácia Sarah Eireli -ME- 19-7054, Centralfarma
404 Comercial Ltda.- 19-6967, Marivaldo Santos Cerqueira- 19-7205, Farmácia Quicia Ltda.- 19-7202,
405 Farmácia A J Mota Ltda.- 19-7129, Farmácia Super Popular A Original Ltda. ME- 19-7199, Adriana
406 Rodrigues Santana.ME- 19-7108, Drogaria e Farmácia do Trabalhador Ltda. - ME- 19-6632, Claudio
407 Ferreira de Macedo- 19-6663, Dismeb Comercial de Medicamentos Ltda. - EPP- 19-6669, Maria Eronildes
408 dos Santos Souza- 19-6640, Marconi Pereira da Silva- 19-6587, F Helena Sampaio Rodrigues Farmácias-
409 19-6866, Plantão Comercial de Produtos Farmacêuticos - 19-6603, San Farma Farmácia Drogaria Ltda.-
410 19-6614, Farmácia Ana Lucia Ltda.- 19-6585, Dai Pharma Drogaria E Farmácia Ltda. ME- 19-6613,
411 Mirante Produtos Farmacêuticos Ltda. ME- 19-6881, Drogarias Baiana Ltda.- 19-6877, Paim & Cerqueira
412 Ltda.- 19-6572, Canaã Medicamentos Eireli - 19-7229, GR Medicamentos Ltda.- 19-7231, E C Produtos
413 Farmacêuticos Ltda.- 19-6707, Graciane Gonçalves Ferreira ME- 19-6750, Farmácia Jacuipense Ltda.- 19-
414 7141, Farmácia do Trabalhador do Nordeste da Bahia Ltda.- 19-7111, Farmácia do Trabalhador do Sul da
415 Bahia Ltda.- 19-6843, Luiz Flavio Bon Fim de Souza- 19-6762, Drogaria J D J Ltda.- 19-6759, L S
416 Carneiro Rios- 19-6701, RA Gomes- 19-6978, Farmácia Santo Porto Ltda.- 19-6853, D G T Comercial de
417 Medicamentos Ltda.- 19-7112, Drogaria Miranda Ltda. ME- 19-7221, Joana Batista Xavier E Cia Ltda.-
418 19-7224, Uilians Borges Xavier ME- 19-7158, Joemara Produtos Farmacêuticos Ltda.- 19-7217, KY Saúde
419 Produtos Farmacêuticos Ltda. ME- 19-7191, Organização Farmacêutica Trigueiro Ltda.- 19-6968,
420 Farmácia OM Pharmas Ltda.- 19-7048, França E França Ltda.- 19-7063, Município de Barrocas- 19-6973,
421 Farmácia Resplendor Ltda. ME- 19-6357, Jose Helvecio de Souza Alves- 19-6271. **C) MULTAS**
422 **ARQUIVADAS:** Rebeca Produtos Farmacêuticos-19-6766, Nayara Célia Ferreira Novais-19-6840,
423 Farmácia Mila Fonseca Eirelli -19-6863, Andre Luis da Silva Medeiros ME-19-7104, Ananias Silva Junior
424 de Jacaraci-19-6829, M&S Comércio De Produtos Farmacêuticos Eireli-19-6873, Almeida e Brito
425 Comercial de Produtos Farmacêuticos-19-7161, Farmácia Menor Preço Ltda.-19-6605, Farmácia do
426 Trabalhador do Sudoeste da Bahia Ltda.-19-7058, Empreendimentos Pague Menos S/A-19-6591, Elvio da
427 Silva Almeida-19-6602, Andre Dantas de Santana-19-6696, Cosme Souza Farias-19-6811, Adriana Alves
428 Brito ME-19-6849, Farmácias Mais Barato Ltda.-19-6651, Moises Pereira Lopes ME-19-6945, Farmácia
429 Oliveira Dias Ltda. ME-19-7109, Solima Ribeiro Pires Alves-19-6756, Aline Carla Silva Chaves-19-7101,
430 Cirúrgica J B Ltda. - ME-19-7060, Farmácia Popular E Magazine Eireli ME-19-6990, Luana Silva Ferreira
431 & Cia. Ltda.- ME-19-7124. **D) MULTAS JULGADAS NO PLENÁRIO:** Comercial Farmacêutica
432 Nogueira Ltda.-19-7000- Arquivado, M. das Dores Silva de Jesus e Silva-19-6860- Arquivado, Farmácia
433 Similar Ltda. -19-6862- Arquivado, Silvia Portugal Ltda.-19-6883- Arquivado, Muri Farma Ltda.-19-6717-
434 Arquivado, Mayane de Jesus Oliveira ME-19-6870-Arquivado, J J Silva Junior - ME-19-6856- Arquivado,
435 Hospital Aeroporto Ltda.-19-7057- Arquivado, Lótus Comercial de Produtos Farmacêutico Ltda.-19-6928-
436 Arquivado. Colocado o parecer da Câmara Técnica Especializada da Fiscalização em discussão, o plenário
437 decidiu pela sua aprovação por unanimidade de votos. **Item VII – Processos Diversos para**
438 **Julgamento: 1) Processo Administrativo n.º 028/18 – Farm. Iracema Moreira dos Santos (1960): O**
439 **Cons. Dr. Cleuber Fontes** fez a leitura do seu relato: “Solicitação da profissional Iracema Moreira dos
440 Santos para cancelamento da inscrição, com isenção das anuidades pendentes, por exercer a profissão de
441 médica desde 03/12/91. Processo encaminhado à Projur que opinou pelo deferimento imediato do pedido

**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.**

442 de cancelamento de inscrição e pelo indeferimento do pedido de isenção das anuidades de 2013 a 2018 e
443 da multa eleitoral de 2015. Concordo com a opinião da Projur do CRF-BA.” Posto em discussão o voto
444 do Conselheiro Relator, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. **2) Processo**
445 **Administrativo n.º 006/18 – D. M. F. Análises Clínicas Ltda. (10305):** O **Cons. Dr. Cleuber Fontes**
446 fez a leitura do seu relato: “Firma solicita cancelamento do registro e das anuidades pendentes de 2013 a
447 2017, por se encontrar inativa no período mencionado, conforme documentação constante no processo.
448 Encaminhado à Projur, a mesma opinou pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro e das
449 anuidades pendentes, em virtude de prova inequívoca do encerramento das atividades desde 2011.” Posto
450 em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de
451 votos. **3) Processo Administrativo n.º 026/18 – Farm. Reinaldo José Machado dos Santos Júnior -**
452 **2015:** O **Cons. Dr. Cleuber Fontes** fez a leitura do seu relato: “Solicitação da família do Farmacêutico
453 Reinaldo Júnior, de cancelamento da inscrição com isenção do débito pendente por motivo de doença
454 mental irreversível. Processo encaminhado ao Setor de Cadastro e à Comissão de Assistência ao
455 Profissional para emissão de parecer e baseados nestes sou de opinião pelo acatamento da solicitação.”
456 Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por unanimidade
457 de votos. **4) Processo Administrativo n.º 025/18 – Firma Cerqueira Melo Comércio de Produtos**
458 **Farmacêuticos Ltda. (12111):** O **Cons. Dr. Cleuber Fontes** fez a leitura do seu relato: “A referida firma
459 solicita o cancelamento do registro com isenção do pagamento de anuidades por inatividade. O processo
460 foi encaminhado ao setor de cadastro e a Projur para emissão de parecer, com o qual concordo e opino
461 pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro e pelo deferimento do pedido de cancelamento
462 das anuidades referentes aos exercícios de 2015 à 2018 e pelo indeferimento do cancelamento das
463 anuidades de 2013 e 2014, por ausência de prova inequívoca do encerramento das atividades neste
464 período.” Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por
465 unanimidade de votos. **Item VIII – O Que Ocorrer:** A **Dra. Tania** informou que os colegas
466 Farmacêuticos Bioquímicos do Hospital Geral de Camaçari solicitaram oficializar junto ao CRF-BA a
467 situação de que existe no laboratório do referido hospital a aparelhagem de microbiologia devidamente
468 montada, mais que há mais de 06 meses a bacteriologia está parada por ausência de profissional apto a
469 realizar o trabalho. Explicou que a diretoria geral do hospital quer que o serviço volte a funcionar, mas que
470 os colegas bioquímicos decidiram em reunião que não vão assumir o serviço por ausência de
471 habilidade/competência. Solicitou ainda que a fiscalização ou a Comissão de Análises Clínicas do CRF-BA
472 faça uma visita ao hospital e emita um parecer acerca das condições de funcionamento do referido serviço,
473 objetivando colaborar com os colegas do hospital. O **Dr. Francisco** ressaltou que o hospital deve
474 capacitar o profissional para realizar o serviço. A **Dra. Angela** disse que o Sindifarma/BA poderia
475 assessorar melhor os colegas na solução dessa questão, por se tratar de desvio de função. Nada mais
476 havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Secretário-Geral, lavrei a presente
477 ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes.
478 Salvador, 08 de agosto de 2018.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 08/08/2018:

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 08/08/2018:

Cleuber Franco

Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral

Jose Fernando Oliveira Costa
Dr. José Fernando de Oliveira Costa – Conselheiro Efetivo

Helder
Dr. Helder Conceição Santos Teixeira – Conselheiro Suplente

Cláudio José de Freitas Brandão
Dr. Cláudio José de Freitas Brandão – Conselheiro Efetivo

Francisco José Pacheco dos Santos
Dr. Francisco José Pacheco dos Santos – Conselheiro Efetivo

Cristina Maria Ravazzano Fontes
Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva

Mara Zélia de Almeida
Dra. Mara Zélia de Almeida – Conselheira Efetiva

Tania Maria Planzo Fernandes
Dra. Tania Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva

CRF BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia